



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado no Mural

EM 12/05/2023

Retirado _____/_____/_____

Itaara-RS Ass *[assinatura]*

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2023

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

Contratada: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.275382/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa para especializada em licença de uso (locação) de sistema, em atendimento à Secretaria de Educação e Desporto (SMED),

Fica determinado que na Cláusula Sexta: Dos Recursos Orçamentários

Onde lê-se:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.01 – Manutenção Secretaria de Educação – MDE

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria (215)

123610002 Apoio Administrativo

123610002.2.009000 Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Desdobramento: 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (2607).

Lê-se:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (215)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (2607)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 09/05/2023.

[assinatura]

Saete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício